



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3418

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso V do art.6º da Lei Municipal nº 3.952 de 30 de dezembro de 2016 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 354
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	02	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	GESTÃO DA DIRETORIA E SUAS AÇÕES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		8.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 416
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0023	PROTEÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2131	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (CRAS II / PAIF)	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		12.000,00

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 421**
Unidade: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
SubUnidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0023 PROTEÇÃO BÁSICA
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2132 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (CRAS III)
Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo: 4 INVESTIMENTOS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento: 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Recurso: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Valor: 12.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 354**
Unidade: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
SubUnidade: 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0005 GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2008 GESTÃO DA DIRETORIA E SUAS AÇÕES
Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo: 4 INVESTIMENTOS - 100
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento: 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Valor: 8.000,00
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 416**
Unidade: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
SubUnidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0023 PROTEÇÃO BÁSICA
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2131 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (CRAS II /
Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo: 4 INVESTIMENTOS - 100
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento: 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Valor: 12.000,00
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 05 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
SubUnidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0023 PROTEÇÃO BÁSICA
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2132 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (CRAS III)
Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo: 4 INVESTIMENTOS - 100
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento: 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Ficha: 421

Valor:
12.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 1 de Setembro de 2017

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal